**ATO LEGISLATIVO Nº 82/2019**

**Prorroga por até sessenta dias o prazo da Comissão Especial criada para Reforma e revisão do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santa Maria.**

**MARIA APARECIDA BRIZOLA MAYER,** Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, após deliberação do plenário, **PRORROGA** por até sessenta dias o prazo da Comissão especial criada para Reforma e revisão do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santa Maria, através do Ato Legislativo nº.52/2019.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019).

**Verª. Maria Aparecida Brizola Mayer**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Ver. Alexandre Vargas**

1º Secretário